



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 043/14

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação da Chefia do DEPEN, conforme teor do Memorando nº 0133/2014/DEPEN, datado de 03 de novembro de 2014,

RESOLVE:

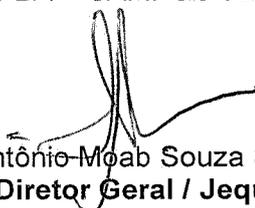
Art. 1º - Instituir **Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**, formada pelos docentes **ANDERSON BRITO DA SILVA** (presidente), **MÁRCIO ANDRADE ROCHA** e **MÁRCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, para proceder aos trabalhos de análise e avaliação de desempenho, referente ao período de interstício compreendido entre 01/08/2012 a 01/08/2014 da Professora **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**, no âmbito deste IFBA - Campus Jequié;

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 04 de novembro de 2014.


Antônio Moab Souza Silva
Diretor Geral / Jequié